

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 392/2004 de 25 de Maio de 2004**

Em resultado do seu prestígio, o Orfeão da Praia da Vitória foi convidado a participar no 7.º Festival Internacional de Coros de Pusteria, o qual decorrerá em Tyrol, Itália, de 23 a 27 de Junho do corrente ano.

Considerando que a concretização de tal iniciativa envolve encargos avultados, com deslocações e estadias dos participantes, aos quais o Orfeão da Praia da Vitória, como entidade sem fins lucrativos, não poderá fazer face sem o apoio das entidades públicas e privadas;

Considerando que o Orfeão da Praia da Vitória foi o único Coro Açoriano a ser convidado para representar a Região em tão importante e conhecido festival internacional, e tendo em atenção a importância cultural do evento que divulgará a Região, bem como o pedido oportunamente formulado, determino a concessão de um apoio no montante de € 1.000.00 (mil euros) ao Orfeão da Praia da Vitória, destinado a apoiar as despesas com a sua participação no 7.º Festival Internacional de Coros de Pusteria, que terá lugar Itália, importância a ser processada pela adequada rubrica do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2004.

7 de Maio de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.